

# CARTA PEDAGÓGICA

(VERSÃO COLOCADA A CONSULTA PÚBLICA DA  
COMUNIDADE NOVA SCHOOL OF LAW  
ENTRE ABRIL - MAIO DE 2025)

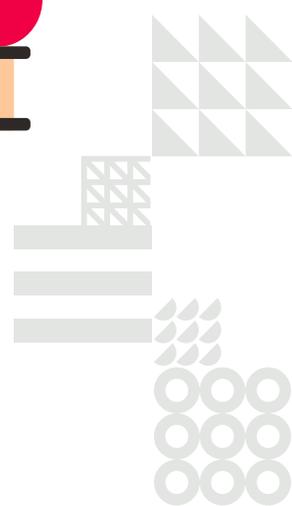




# PILARES PEDAGÓGICOS DA NOVA SCHOOL OF LAW

NOVA School of Law é:

**Empatia**  
**Conhecimento**  
**Excelência**  
**Pluralismo**  
**Transdisciplinaridade**  
**Abertura**  
**Ousadia**





## PEDAGOGICAMENTE SOMOS...

A NOVA School of Law é uma faculdade de Direito que cria o seu legado, baseada na excelência académica e assumindo a missão de formar juristas com conhecimentos e competências técnicas, éticas e humanas, seriamente comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e o fortalecimento dos direitos humanos.

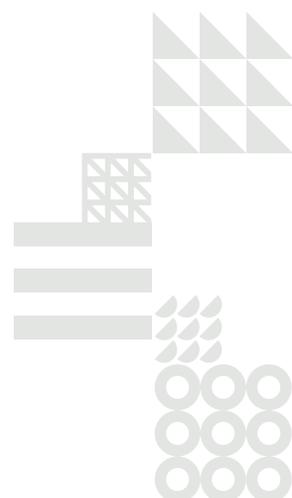
A NOVA School of Law é sustentada por uma filosofia de proximidade entre Estudantes e Docentes, algo capaz de criar uma Comunidade Académica onde os/as Estudantes, os/as Professores, os/as Colaboradores e os/as *Alumni* intervêm e têm espaço determinante na História pedagógica que é escrita.

A NOVA School of Law valoriza a inovação pedagógica e curricular, sem descuidar o rigor científico. A adaptação contínua aos desafios contemporâneos e a incorporação de novas metodologias e tecnologias para a aprendizagem são sustentáculo do que somos e do que queremos ser.

A NOVA School of Law promove a diversidade cultural, intelectual e metodológica, desenvolvendo uma formação de mentalidade aberta às mudanças sociais, económicas, ambientais e tecnológicas, capaz de gerar e desenvolver um jurista competente, rigoroso, inclusivo e global.

Ser membro da Comunidade NOVA School of Law é *escolher* ser responsável por criar caminhos de transformação, enquanto se constrói e desenvolve conhecimento jurídico sólido.

Ser membro da Comunidade NOVA School of Law significa **escolher** agir para conquistar as competências humanistas e jurídicas de *ser* e *fazer* mais e melhor.





# APRENDIZAGEM & ENSINO

## MODELO DE APRENDIZAGEM E ENSINO

O modelo de aprendizagem e ensino do Direito, no mundo contemporâneo, tem de ser verdadeiramente transformador, exigindo que se vá além da mera transmissão e apropriação de conhecimento dogmático.

O enfoque centrado na memorização e reprodução de normas e posições jurisprudenciais e doutrinárias transforma-se através da pedagogia crítica, interativa e transdisciplinar.

A aprendizagem jurídica da NOVA School of Law promove o desenvolvimento de competências analíticas, a capacidade de argumentação sólida e o pensamento reflexivo, capacitando o/a Estudante para enfrentar autonomamente os desafios complexos e mutáveis da sociedade tecnológica global.

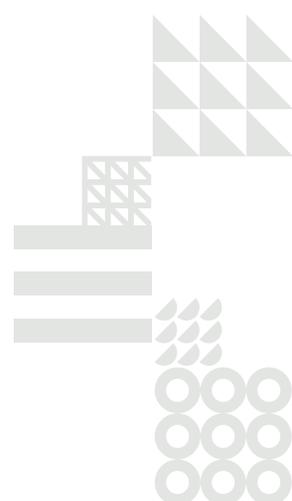
Assume-se a abordagem pedagógica centrada no/a Estudante (*'Student-Centred Learning'*), aquela que o/a coloca no âmago do processo educacional, realçando a necessidade de uma aprendizagem ativa e da sempre necessária inovação pedagógica.

O/a Estudante é formado/a como agente de mudança social, ciente das crescentes questões éticas que permeiam a prática jurídica.

O/a Estudante e o/a Docente partilham a missão de construir conhecimento e competências sólidas e rigorosas, dialogando e promovendo uma relação de parceria ativa.

O/a Docente está comprometido com a aprendizagem, a investigação e a inovação pedagógica.

O currículo modular e flexível, permitindo escolhas curriculares que representem os interesses e áreas de especialização dos/as Estudantes, é veículo adequado à formação do jurista do século XXI.





## **CARACTERÍSTICAS DOMINANTES DO NOSSO CAMINHO DE APRENDIZAGEM E ENSINO**

### **PESSOA, ALÉM DE JURISTA**

- Formação e ação humanista, não meramente técnica, associada à educação cívica, à cidadania ativa e ao enriquecimento pessoal e cultural
- Desenvolvimento da capacidade inclusiva

### **APRENDIZAGEM**

Risco e erro como parte integrante do processo individual de criação de conhecimento

Processos de aprendizagem flexíveis e proativos, pautados por:

- rigor científico,
- orientação prática,
- domínio da análise dogmática e;
- exploração transdisciplinar contextualizada do Direito.

Processos de aprendizagem assentes em atividades e conteúdos capazes de desenvolver:

- pensamento crítico,
- autonomia e;
- criatividade na procura de soluções.

Globalidade:

- familiarização com diferentes sistemas jurídicos,
- conhecimento das fontes de criação político-jurídica globais, e
- compreensão dos movimentos, procedimentos e modelos de ação de poderes e de indivíduos e suas implicações jurídicas.

### **ENSINO**

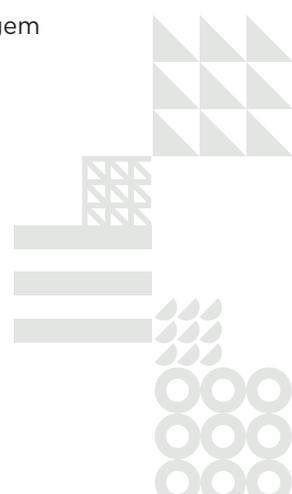
Justiça como baluarte da sociedade, comprometendo-se com a excelência, os princípios éticos e os direitos humanos.

Em diálogo com as realidades económica, social, cultural, tecnológica e ambiental, promovendo a capacidade de resiliência jurídica.

Ligação triangular do Ensino - Aprendizagem - Investigação:

- assumidos com tríade conducentes à capacitação do/a Estudante e do/a Docente;
- exposição à pluralidade de posicionamentos;
- dinâmica de entajuda dos investigadores juniores e seniores;
- envolvimento com a realidade prática.

Utilização de novas tecnologias, quer em momentos de aula quer em momentos de aprendizagem não-presencial.





## **PARCERIA ENTRE DOCENTES E ESTUDANTES: RELAÇÃO DE CORRESPONSABILIDADE**

A relação de proximidade entre Estudantes e Docentes é matriz enfatizada e valorizada, estimulando-se a crescente mentoria de todos/as os/as Estudantes ao longo do seu percurso académico.

A corresponsabilidade anima o modelo de aprendizagem e de ensino, designadamente quanto:

- à configuração das aulas como efetivas teórico-práticas, modelo estimulante que deve ser protegido;
- apoio ao/à Estudante no desenvolvimento de hábitos de estudo e investigação que promovam a autonomia intelectual;
- ao aumento da responsabilidade e autonomia do/a Estudante, que deve envolver-se na gestão do seu próprio processo de aprendizagem, tanto dentro como fora da sala de aula, implicando, designadamente, preparação autónoma prévia das aulas;
- à implementação de mecanismos de avaliação e feedback para aperfeiçoar continuamente a aprendizagem e os métodos de ensino.

## **MÉTODOS DE ENSINO**

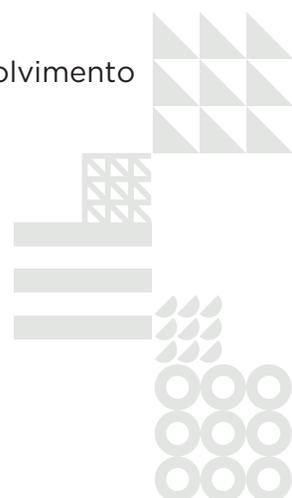
Os/as Docentes gozam de autonomia na definição dos métodos de ensino que escolhem para realizar os objetivos da lecionação e aprendizagem, sempre de acordo com as regras regulamentares e tendo em consideração a Carta Pedagógica.

O ensino é ideologicamente isento, objetivo e eficiente no uso do tempo, ainda que não esquecendo as missões inerentes do ensino universitário público.

A extensão dos programas das unidades curriculares é compatível com a sua efetiva lecionação e permite o aprofundamento das suas principais matérias, nas suas vertentes teórica e prática.

A repetição ou as lacunas de conteúdos em unidades curriculares diferentes são ultrapassadas através de consensualização entre os/as Docentes.

Incentivam-se métodos capazes de tornar evidente ao/à Estudante o desenvolvimento gradual de competências no quadro global da sua formação.





É relevante a oferta extracurricular de formação específica complementar, designadamente no âmbito das soft skills, como o treino para a resolução de conflitos, as competências comunicacionais, a liderança e a ética.

## **AULAS E SUA ORGANIZAÇÃO**

As aulas são o espaço privilegiado para criar e desenvolver sólido domínio dos conhecimentos, boa compreensão das matérias e treino da argumentação.

As aulas organizam-se tendo em atenção o método socrático, algo que valoriza a relação de corresponsabilidade entre Estudantes e Docentes.

As aulas são pautadas por ambiente de mútuo respeito, pelo reconhecimento do pluralismo de opiniões jurídicas e pela liberdade para as exprimir sem receios.

É essencial encontrar formas de motivar os/as Estudantes a frequentar e a participar nas aulas ao longo do semestre, independentemente da opção do/a Docente pela existência de elementos suplementares de avaliação.

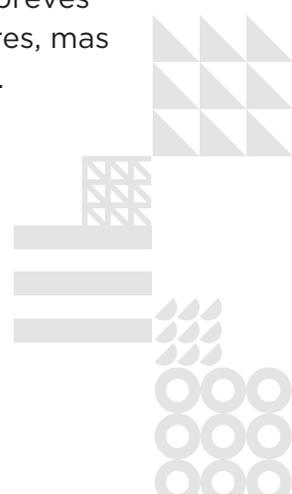
A divisão de turmas grandes em turmas mais pequenas pode criar condições para aulas mais participadas, mais propícias ao debate de problemas práticos, e com maior aproximação entre todos/as os/as intervenientes. Neste caso é necessário mitigar discrepâncias nos conteúdos programáticos, nas práticas de ensino e nos métodos de avaliação.

Por forma a assegurar o máximo de tempo disponível para estudo, os horários são desenhados, sempre que possível, para evitar cargas horárias excessivas e a dispersão de horários.

## **ORALIDADE (TAMBÉM) COMO FUNDAMENTO DA APRENDIZAGEM**

A promoção da oralidade, entendida como a capacidade de trocar ideias e argumentar em público, é um objetivo do ensino da nossa faculdade.

A oralidade pode ser promovida através da participação diária nas aulas, em breves apresentações orais, em debates, em *moot courts*, ou outras iniciativas similares, mas não pode resultar na substituição da lecionação pela oralidade de Estudantes.





## **UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS (INCLUINDO FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL)**

Reconhecimento da importância e desafios da incorporação das novas tecnologias nos processos de aprendizagem, ensino e investigação, por as plataformas digitais, ferramentas de inteligência artificial e demais recursos interativos:

- enriquecerem a experiência de aprendizagem;
- permitirem descobrir na *primeira pessoa* os riscos, os limites e a necessidade da sua utilização consciente e ética;
- serem parte do acervo de competências imprescindíveis no mercado de trabalho.

Defesa de um compromisso ético na utilização das plataformas digitais, ferramentas de inteligência artificial e demais recursos interativos, designadamente, assumindo o dever de reconhecer e identificar a utilização dos conteúdos gerados através/pelas ferramentas de inteligência artificial.

Na utilização das ferramentas de inteligência artificial, valorização da lógica da utilização dessas como um assistente de investigação, em detrimento da substituição do trabalho e criação da responsabilidade do utilizador.

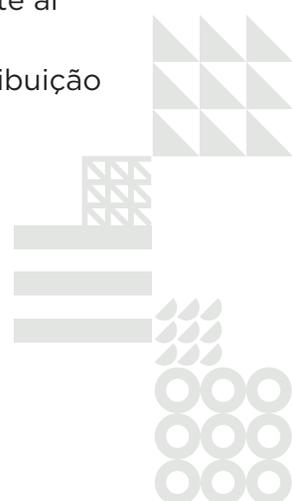
Compromisso com a educação para o uso ético e consciente da tecnologia e dos conteúdos por esta gerados, designadamente, conteúdos que abordem a ética digital, a integridade científica e os desafios da utilização de tecnologias avançadas no estudo e na profissão jurídicos.

## **RELEVÂNCIA DO ANO DE INÍCIO DOS CICLOS DE ESTUDO**

### **1º ANO DA LICENCIATURA**

**Proteger e incentivar a base da formação:**

- O 1.º ano da Licenciatura é prioridade no plano da qualidade pedagógica e das metodologias de ensino e de avaliação, nele devendo a sua lecionação ser assegurada por docência de elevada qualidade, experiência e mérito científico;
- A receção ao/à Estudante é essencial para a boa integração, sendo relevante aí incluir o alerta das primeiras pedras angulares pedagógicas;
- A divisão em turmas mais pequenas é aspeto essencial no desenho da distribuição dos tempos da docência e dos horários;



- É essencial estimular a frequência das aulas e revelar quão preponderante para a aprendizagem é a participação oral ao longo do semestre, favorecendo a assunção do risco e do erro como parte integrante do processo individual de criação de conhecimento;
- Surge com especial impacto a tomada de consciência da corresponsabilidade no processo de aprendizagem, designadamente, a valorização da preparação autónoma e prévia das matérias em discussão nas aulas.

## **1º ANO DO MESTRADO**

### **Proteger e fomentar o conhecimento contínuo**

- O 1.º Ano do Mestrado serve de alicerce fundamental à densificação da formação jurídica;
- A receção ao/à Estudante é essencial para a boa integração relevando, nesse momento, a transmissão das principais linhas orientadoras da formação no 2º ciclo;
- A formação concedida no 2º ciclo de estudos é orientada duplamente: por um lado, reforçar o saber-jurídico, o saber-pensar e saber-fazer necessários à prática jurídica; por outro lado, consagrar valor à potencial carreira de investigação científica, desenvolvendo os mecanismos e disponibilizando os instrumentos necessários à preparação e concretização da mesma;
- Promove-se a conexão do trabalho desenvolvido no 2º ciclo e os projetos de investigação a decorrer nos vários Knowledge Centres, tal como se fomentam as parcerias com instituições externas relevantes para a realização de Estágios;
- Surge com especial impacto a tomada de consciência da corresponsabilidade no processo de aprendizagem, designadamente, a valorização da preparação autónoma e prévia das matérias em discussão nas aulas.

## **1º ANO DO DOUTORAMENTO**

### **Promover o rigor, a excelência e a inovação na formação jurídica avançada:**

- O 1.º ano do Doutoramento em Direito na NOVA é alicerce de inovação, rigor e excelência, nele devendo ser garantido que as aulas, seminários e atividades de investigação sejam regidos por docentes e/ou investigadores de reconhecido mérito científico;
- A pedagogia da fase letiva do Doutoramento em Direito é estruturada de modo a continuar a formar investigadores autónomos e independentes, incentivando o programa a definição clara de objetivos de investigação alinhados com os desafios contemporâneos, os pilares dos Knowledge Centres, a gestão autónoma de tarefas e proatividade na resolução de problemas, sempre numa lógica de corresponsabilidade;

• Complementarmente, o plano curricular da fase letiva inclui formação avançada em áreas que complementem a pesquisa jurídica, tais como:

- Escrita académica e publicação científica, sempre sem descurar o carácter e a referência internacional;
- Comunicação científica inovadora, incluindo apresentações orais e defesa pública de ideias;
- Domínio de ferramentas tecnológicas para análise jurídica e gestão de dados;
- Desenvolvimento de pensamento pluridisciplinar e ético.

## **AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

A avaliação é aspeto essencial do processo de aprendizagem

Deve ser conduzida com a maior seriedade e rigor, atendendo tanto à sua função de indicador do progresso dos/as Estudantes na aquisição de conhecimentos e competências ao longo dos seus estudos, como ao relevo que as classificações nas diversas unidades curriculares e a média final têm no acesso dos/as Estudantes ao mercado de trabalho.

A avaliação baseia-se nos princípios do rigor, da liberdade avaliativa, do respeito mútuo entre Docentes e Estudantes, da transparência, da equidade e da imparcialidade.

### **PRINCÍPIO DO RIGOR**

Os métodos de avaliação são exigentes e envolvem a aplicação escrupulosa e objetiva de critérios de avaliação que contribuam para formar juristas com sólidos conhecimento e competências, capazes de os revelar e aplicar, eficaz e equitativamente.

Nos processos avaliativos a classificação atribuída é representativa da medida em que o/a Estudante revele:

- domínio dos conteúdos da unidade curricular;
- espírito crítico, pensamento independente e capacidade expor linhas de argumentação claras e fundamentadas;
- capacidade para construir soluções criativas nos espaços de insuficiência normativa.

A avaliação é oportunidade de diálogo cooperativo, permitindo o devido *feedback* da aprendizagem para cada um/a dos/as Estudantes avaliados/as.

O *feedback* da aprendizagem ocorre durante o semestre e após a obtenção da avaliação final.

A avaliação repudia a reprodução acrítica de conteúdos e, em exames com consulta (*open book exam*), recusa a opção pela mera transcrição de textos autorizados.

### **PRINCÍPIO DA LIBERDADE AVALIATIVA**

A liberdade avaliativa, incindível da liberdade de ensino, implica a autonomia do/a Docente para definir os métodos de avaliação que considera mais adequados, no respeito pelo Regulamento de Avaliação e dos princípios definidos na Carta Pedagógica.

Quando as condições de funcionamento de uma unidade curricular o permitam, encoraja-se a adoção de práticas de avaliação contínua durante o semestre, a qual constitui simultaneamente um método de aprendizagem e um sistema de avaliação.

Os/as Docentes podem decidir utilizar exames com consulta (*open book exam*), desde que respeitado o princípio do rigor e a igualdade entre Estudantes, nomeadamente entre os que dispõem e os que não dispõem dos meios económicos para adquirir determinadas obras.

### **PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA**

É exigida clareza e previsibilidade na definição dos momentos de avaliação, dos métodos de avaliação e dos critérios de avaliação, bem como na aplicação destes últimos.

No início de cada semestre estão definidos os métodos, critérios e momentos de avaliação, sendo partilhados e não havendo espaço para alterações posteriores, exceto no estrito respeito do Regulamento de Avaliação e da Carta Pedagógica.



São usados os meios adequados para assegurar a inteligibilidade das razões concretas para a atribuição de determinada classificação a provas e trabalhos escritos, que podem incluir, para além das anotações no texto pelo/a Avaliador/a, a realização de aulas de correção ou a disponibilização dos parâmetros de avaliação.

### **PRINCÍPIO DO RESPEITO MÚTUO ENTRE DOCENTES E ESTUDANTES**

O/a Estudante é tratado/a com respeito e correção, vendo salvaguardada a sua integridade física e moral.

O/a Docente é tratado/a com respeito e correção, vendo salvaguardada a sua integridade física e moral.

### **PRINCÍPIO DA EQUIDADE ENTRE ESTUDANTES**

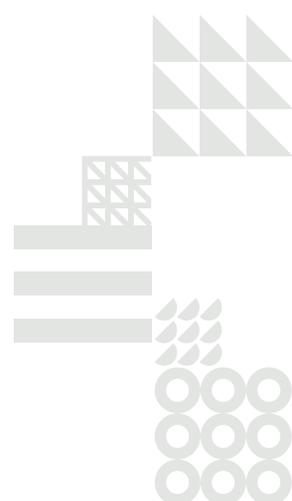
Adotam-se medidas que asseguram equidade em todas as fases do processo avaliativo.

Sempre que houver vários/as avaliadores/as para a mesma prova, garante-se a uniformidade de critérios de correção entre todos/as.

### **PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE**

Na definição e aplicação de critérios de avaliação é preservada quer a isenção do/a Avaliador, quer a confiança razoável dos/as Estudantes nessa isenção.

O anonimato dos/as Avaliados/as constitui garantia essencial da imparcialidade dos avaliadores na correção de exames, podendo ainda ser asseguradas condições técnicas para que, quando possível e por opção do/a Docente, o anonimato de provas escritas (testes) possa também ser introduzido na avaliação contínua.





## **ANOTAÇÕES SUPLEMENTARES**

A adesão às aulas não é objeto de avaliação, no entanto, o modelo de aprendizagem centrado no/a Aluno/a estimula a presença e participação do/a Estudante em sala.

A desburocratização do processo de avaliação é essencial, sobretudo para que o/a Docente possa garantir cumprir as outras relevantes responsabilidades, nomeadamente em órgãos de gestão, em tarefas determinadas pela Direção, na investigação científica, na atualização de conteúdos e em orientações de dissertações e teses.

# **INFRAESTRUTURA DE APRENDIZAGEM**

## **PRINCÍPIOS ORIENTADORES**

A infraestrutura de aprendizagem projeta-se como suporte à educação de rigor e elevada qualidade.

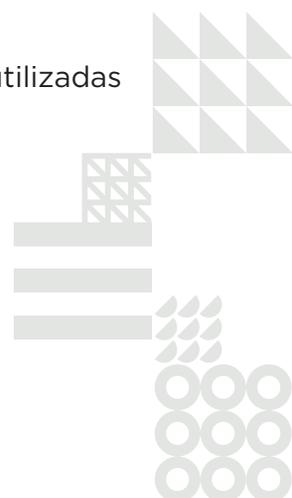
Valorizam-se os diversos elementos de um ambiente de aprendizagem capaz de estimular o sucesso académico e o bem-estar dos/as Estudantes.

Há a preocupação da integração da pessoa com deficiência, garantindo a inclusão também a partir da infraestrutura de aprendizagem.

A integração comunitária faz parte do modelo do Campus e da vida que nele ocorre. Especificamente, pretende-se desenvolver um lugar de encontro, aberto à comunidade local e global.

A abertura significa tanto o convite à interação nos espaços como o desenho e concretização de, designadamente, parcerias com os setores privado e social, facilitando colaborações, programas de intercâmbio, estágios, projetos de pesquisa, oportunidades de networking, entre outros.

A integração ecológica é assumida, facilitando a implementação de práticas sustentáveis na vida do Campus e em que as áreas verdes são respeitadas e utilizadas de forma responsável, proporcionando ambiente harmonioso, potenciador da aprendizagem.





## ESPAÇOS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM

As instalações apostam na criação e estímulo de ambiente aberto e inclusivo. Os espaços são aptos às diferentes configurações envolvidas no processo de aprendizagem, sejam aulas, conferências & seminários, investigação, trabalhos em grupo e demais atividades colaborativas. A sua arquitetura e organização são feitas tendo em vista a prática pedagógica inovadora

### SALAS DE AULA

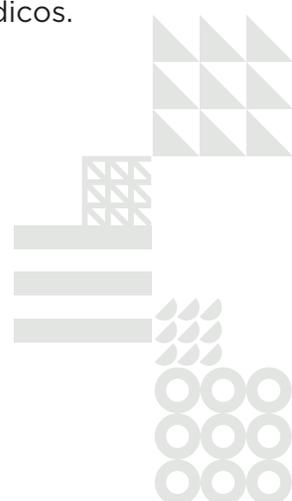
- intensificam a lógica dialogante em vez da expositiva, por forma a incentivar o método socrático;
- privilegiam a disponibilização de equipamento de audiovisual atualizado, capaz de permitir explorar metodologias com base em instrumentos digitais e desenvolver atividades em formato digital e híbrido.

**ESPAÇOS DEDICADOS AO ESTUDO**, em funcionamento ao longo de todo o ano:

- uns, orientados ao estudo individual, garantindo ambiente silencioso e propício à concentração;
- outros, pensados para trabalho colaborativo, permitindo diálogo e construção coletiva.

### BIBLIOTECA E ARQUIVO

- dual, surge como espaço físico e como espaço digital, ambos devidamente curados e de acesso livre aos membros da Comunidade NOVA School of Law;
- mantem coleções atualizadas das principais publicações periódicas de cada área lecionada, bem como disponibilidade de manuais, monografias e outros materiais de referência, regularmente atualizados para assegurar o acesso aos mais recentes avanços nas diversas áreas de conhecimento;
- reconhece a importância da literacia da pesquisa científica jurídica, colocando-se à disposição para formações especializadas e para auxílio a pesquisas bibliográficas concretas a pedido;
- divulga novas metodologias de investigação e de tratamento de dados jurídicos.





## **ESPAÇOS PARA A VIVÊNCIA DA COMUNIDADE ACADÉMICA**

- existência de espaços dedicados ao bem-estar dos/das Estudantes e à interação social essencial ao desenvolvimento da comunidade académica, designadamente, áreas de descanso, de alimentação e convívio, incluindo espaços privados e com conforto para lactantes e com consideração pelo/a Estudante com necessidades educativas especiais;
- essencialidade de instalações para o associativismo académico e para o apoio aos alunos, tais como serviços de aconselhamento psicológico, apoio a necessidades especiais e suporte à saúde mental, em colaboração com os Serviços de Ação Social da Universidade.

## **ESPAÇOS DOS SERVIÇOS**

- Reconhecer a relevância dos/das Colaboradores no funcionamento da vida académica e, conseqüentemente, na criação de ambiente pedagógico propício à aprendizagem;
- Favorecer zonas de atendimento e interação seguras, harmónicas e capazes de cumprir as funções explicativas e de suporte à burocracia académica.

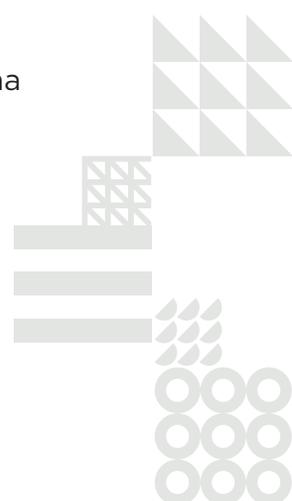
## **EQUIPAMENTOS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM**

Favorecem-se critérios de plena funcionalidade e segurança, garantindo medidas que protejam os dados e a privacidade dos usuários.

A infraestrutura de tecnologias de informação deve assentar na cobertura completa de rede *wi-fi* de alta velocidade em todos os espaços do Campus, capaz de suportar o uso de dispositivos móveis e ferramentas digitais, e na disponibilidade de serviços de suporte para a resolução de problemas e de assistência técnica no acesso e no uso de recursos tecnológicos.

Assume-se a relevância da disponibilidade de hardware e software relevante e os recursos humanos necessários ao seu acesso, capazes de assegurar o seu efeito útil, incluindo em situações não previstas.

O acesso a plataformas de comunicação online é essencial à edificação de uma comunidade de aprendizagem.



Além, do e-mail institucional, forma preferencial de comunicação, é necessário assegurar um conjunto variado de meios tecnológicos determinantes à formação do jurista contemporâneo:

- Plataforma de suporte ao ensino;
- Sistemas de gestão de aprendizagem;
- Plataformas de inteligência artificial, nas suas versões premium, por oferecerem maior amplitude de utilização e proteção de dados;
- Valoriza-se a divulgação e a formação na utilização de ferramentas de acesso à distância; e
- diversificação de soluções que ofereçam acesso a fichas elétricas portáteis, criação de zonas de recarga rápida de baterias e/ou bases de empréstimos de baterias.



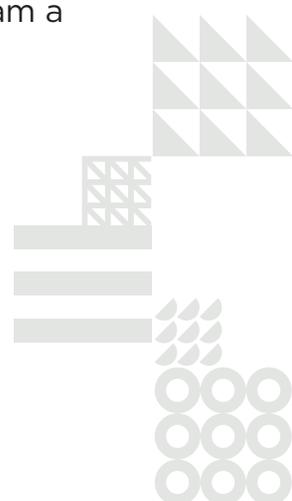
## INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização é vista como processo com impacto pedagógico, por ser contínuo, de abertura ao exterior e de integração de perspectiva globais na aprendizagem, ensino e investigação.

Valoriza-se a internacionalização como fator distintivo:

- **Na oferta curricular:** um currículo internacional e internacionalizado assenta na oferta de mestrados, unidades curriculares, formações e projetos de investigação com enfoque global;
- **No corpo docente:** corpo docente diversificado, integrando docentes estrangeiros com expertise global comparada e estímulo à recepção de professores visitantes capazes de partilhar e contribuir com perspectivas culturais e jurídicas plurais;
- **Nas competências obtidas:** a mobilidade académica, a formação contínua também em inglês e o contato sempre com conteúdos globais, permite alargamento da experiência de aprendizagem em diferentes contextos jurídicos e culturais, tal como desenvolve competências de investigação e argumentação alargadas;• Na investigação: colaboração com instituições internacionais em projetos de investigação conjunta, organização de eventos académicos e desenvolvimento de redes de conhecimento;
- **Na formação humana:** potencia o enriquecimento académico, por forma a desenvolver uma cultura de intercâmbio e uma mentalidade multicultural de inclusão e em que se potencia o crescimento cultural e pedagógico do/a Estudante como cidadão global;
- **Na vertente institucional:** um emergir de um natural e necessário aos tempos e formas de pedagogia existentes.

A internacionalização é desenvolvida tendo em atenção a lógica colaborativa e a valorização das pessoas, das competências e das culturas que integram a Comunidade da NOVA School of Law.





## COMUNIDADE NOVA SCHOOL OF LAW NO CENTRO DA PEDAGOGIA

### PEDAGOGIA POSITIVA

A comunidade NOVA School of Law é constituída por Estudantes, Docentes, Colaboradores e Alumni, tendo todos/as o compromisso de garantir e dinamizar um ambiente que concretiza a diversidade, a inclusão e a não discriminação.

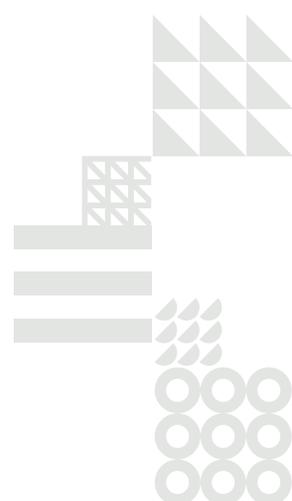
A inclusão e igualdade de género são fundamentais para a existência de um ambiente de aprendizagem frutífero. Tal é igualmente aspeto a considerar aquando da composição de órgãos, comissões internas, júris, painéis, e/ou eventos institucionais que contribuam ativamente para a aprendizagem e concretizem o método pedagógico.

Promove-se análise regular das barreiras existentes e emergentes a uma maior inclusão e diversidade na aprendizagem, consoante as **Diretrizes sobre Diversidade, Inclusão e Não Discriminação**. É importante que estas sejam claramente identificadas pelo/a Responsável pela Diversidade, Inclusão e Não Discriminação, bem como priorizada a procura por uma solução e/ou melhoria exequível.

### SAÚDE MENTAL PROMOVIDA

A saúde mental dos membros da Comunidade NOVA School of Law é prioridade, sendo considerada para ajudar a manter um ambiente educacional que promova o Bem-Estar

As decisões de índole pedagógica devem considerar os impactos na saúde mental dos/as Estudantes e dos/as Docentes, reconhecendo-se o valor de métodos de aprendizagem e ensino que incentivem a empatia e a conexão social.



Favorece-se a implementação de estratégias pedagógicas que reconheçam a importância da saúde mental no processo de aprendizagem e na gestão da carreira académica, incluindo a criação de workshops sobre gestão de stress académico e iniciativas para promover o equilíbrio entre a vida pessoal e a académica.

## **RELAÇÕES PROATIVAS E COLABORATIVAS**

É valorizada uma cultura de apoio e colaboração, assumindo-se o diálogo como forma de posicionamento e como concretização de soluções:

- O Conselho Pedagógico é, por excelência, o órgão em que, paritariamente, o diálogo entre Docentes e Estudantes ocorre, estabelecendo-se como o palco privilegiado para o desenho, reflexão e concretização da política e soluções pedagógicas, nos termos regulamentares;
- Entre os/as Estudantes, favorece-se a cooperação e a aprendizagem conjunta;
- Entre Docentes estimula-se o diálogo tendo em vista a ausência de sobreposições ou vazios de conteúdos, bem como a articulação das datas de avaliações sob a sua opção;
- Os/as Colaboradores/as, em conjunto com os/as Estudantes e os/as Docentes, concretizam procedimentos o menos burocráticos possíveis ao processo de aprendizagem e de ensino;
- Incentiva-se a organização de atividades capazes de fomentar e reforçar pertença à Comunidade (tais como convívios, *workshops* e formações práticas)

## **IMPLEMENTAÇÃO**

Tanto os/as Docentes como os/as Estudantes têm um papel crucial na implementação e garantia da Carta Pedagógica.

O Conselho Pedagógico é o órgão que, pela sua composição paritária, surge como o espaço preferencial e protegido para densificar e assegurar o cumprimento da Carta Pedagógica: **[conselho.pedagogico@novalaw.unl.pt](mailto:conselho.pedagogico@novalaw.unl.pt)**

**Obrigado/a**

